



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

LEI Nº. 3.396, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2021, no Departamento Municipal de Saúde, para atendimento das Atividades 2024, 2025, 2027, 2028, 2032, 2034 e 2035 (Ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19).

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 855.062,02 (oitocentos e cinquenta e cinco mil sessenta e dois reais e dois centavos), ao Orçamento Programa 2021, conforme classificação do Anexo I.

Art. 2º O crédito será aberto no Departamento Municipal de Saúde, destinado às ações de enfrentamento à pandemia da Covid-19, para atendimento das seguintes atividades:

I - Atividade 2024 – Implementação UBS, pagamento de despesas com material de consumo, outros serviços de terceiros – pessoa jurídica e equipamentos e material permanente (Portarias nº 1.666/2020, MP 969 – Custeio de ações da Covid-19, nº 2.994/2020 – Incentivo a Obesidade, Hipertensão, Diabetes na APS, nº 3.008/2020 – Fortalecimento de Saúde Bucal e nº 1.857/2020 – Saúde na escola);

II - Atividade 2025 – Departamento PSF, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Portarias nº 3.391 e 3.389/2020 – Estruturação saúde bucal);

III - Atividade 2027 – Parceiros do SUS – Prestadores – Média Complexidade, pagamento de despesas com outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (Resolução SS 105 de 13/07/2021 – Ações de Enfrentamento a Covid-19);

IV - Atividade 2028 – Atenção a Saúde Mental – Média Complexidade, pagamento de despesas com material de consumo e equipamentos e material permanente (Portaria nº 3.350/2020 – Custeio de Saúde Mental – CAPS);



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.396, de 17 de agosto de 2021 Fls. 2 de 4

V - Atividade 2032 - Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Portarias nº 774 e 480/2020 - Custeio de ações da Covid-19);

VI - Atividade 2034 - Manutenção das Unidades de Saúde, pagamento de despesas com material de consumo e material, bem ou serviço para distribuição gratuita (Emenda Estadual nº 202.103.320.575 - Custeio na Saúde);

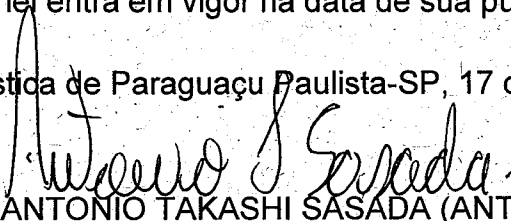
VII - Atividade 2035 - Suporte Administrativo, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente (Emenda Estadual nº 202.107.821.215 - Aquisição de Ambulância).

Art. 3º O crédito será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II.

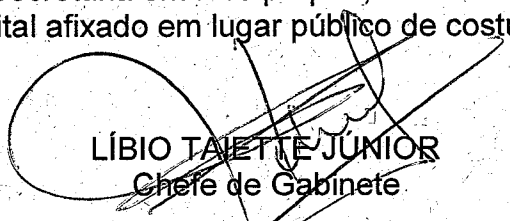
Art. 4º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.670, de 6 de janeiro de 2021.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 17 de agosto de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TALETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Protocolo Prefeitura: nº 02730/2021 Data: 12/08/2021

Projeto de Lei: (X)PL () PLC ()PEMLOM nº 048/2021

Protocolo Câmara: 32074/2021 Data: 13/08/2021

Autógrafo: 048/2021 Data de Aprovação: 16/08/2021

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 18.08.2021 Edição: 130 p.9

Visto do servidor responsável: 



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.396, de 17 de agosto de 2021 Fls. 3 de 4

ANEXO I

02	10	01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	825	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	50.240,72
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312	016 COVID-19 - PORTARIA Nº 1.666 - MP 969	
	826	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	50.240,72
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312	016 COVID-19 - PORTARIA Nº 1.666 - MP 969	
	831	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	47.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312	043 CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 2994	
	832	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	23.172,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312	044 CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3008	
	833	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	23.882,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312	045 CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3391	
	834	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	31.275,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312	046 CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3389	
	835	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	38.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312	015 COVID-19 - PORTARIA Nº 1.857 - EDUC	
	829	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
	14.152,50	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312	042 CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3350	
	830	10.302.0019.2028.0000	ATENÇÃO A SAÚDE MENTAL - MÉDIA COMPLEXIDADE	
	14.152,50	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
		312	042 CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 3350	
	839	10.302.0019.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - PRESTADORES - MÉDIA	
COMPLEXIDADE		270.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		312	039 CORONAVÍRUS(COVID-19) - RESOLUÇÃO SS 105	



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Lei nº 3.396, de 17 de agosto de 2021 Fls. 4 de 4

827	10.304.0020.2032.0000	ACÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45.973,29
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	312 040	CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 774	
828	10.304.0020.2032.0000	ACÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	45.973,29
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	95	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercícios anteriores	
	312 041	CORONAVÍRUS(COVID-19) - PORTARIA 480	
836	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	312 037	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA - 202.107.821.215	
837	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	305 002	CUSTEIO NA SAUDE - 202.103.320.575 - EME	
838	10.122.0021.2034.0000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	60.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	305 002	CUSTEIO NA SAUDE - 202.103.320.575 - EME	
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$			855.062,02
ANEXO II			
Fontes de Recurso			
02	00		470.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$			470.000,00
Fontes de Recurso			
95	00		385.062,02
Subtotal Superavit Financeiro R\$			385.062,02
TOTAL EXCESSO E SUPERAVIT			855.062,02